



## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2019-SEAG

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Município de Viçosa do Ceará, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente nomeada pela Portaria Nº 004/2019, tornam público para conhecimento dos interessados que, na data, horário e local abaixo previsto, abrirá licitação, na modalidade Leilão Público para ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO, do tipo MAIOR LANCE e de conformidade com a Lei Federal Nº. 8.666 de 21.06.93 e demais alterações posteriores e Lei Municipal Nº 605/2013, de 08 de março de 2013, através do Leiloeiro Público Oficial Sra. DANIELA DE SOUSA CASTELO, inscrito na Junta comercial do Estado do Ceará JUCEC nº 23/2012.

### 1. DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO:

1.1. Os veículos estarão à disposição para visitação na sede do Setor de Transportes e/ou Garagem da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, situada no Loteamento Conviver 2, s/n – Bairro Igreja do Céu – ao lado da Escola Monsenhor José Carneiro da Cunha, no horário das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, nos dias úteis, até data realização do Leilão.

### 2. HORÁRIO, DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS serão recebidos em sessão pública marcada para:

Às 11:00 Horas.

Dia 07 de janeiro de 2020.

**No Endereço:** No Auditório da EEF Monsenhor Carneiro da Cunha, avenida projetada, Loteamento Conviver 2, s/n, Bairro Igreja do Céu, Viçosa do Ceará/CE, cep: 62.300-000. **(PRESENCIAL)**

**No Site:** [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br) **(ON LINE)**

**OBSERVAÇÃO:** orientações para cadastro online:

1. No site da Montenegro Leilões [www.montenegroleiloes.com.br](http://www.montenegroleiloes.com.br), na aba de cadastro, preenche todos os campos.
2. Após tudo preenchido clicar em enviar e em seguida receberá um e-mail para o que o arrematante cadastrou.
3. Enviar a documentação solicitada por e-mail.
4. Após averiguados os documentos dos arrematantes nos órgãos de proteção de crédito. Estando ok, será liberado o cadastro do mesmo para utilização da plataforma *on line*, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

2.2. Constituem parte integrante deste Edital, independente de transcrição os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Especificações dos Bens;

**ANEXO II** – Laudo técnico de avaliação dos Bens;

**ANEXO III** – Modelo de Termo de Responsabilidade;

### 3. O LEILOEIRO É AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO, SENDO QUE TODOS OS BENS VENDIDOS SÃO DE RESPONSABILIDADE DO COMITENTE VENDEDOR.

3.1. O oferecimento de lance ou de venda condicional a aprovação, no decorrer do pregão, para aquisição de lotes, importa em total aceitação e conhecimento das características do bem descrito no Anexo e das condições gerais fixadas neste edital, não sendo aceito qualquer tipo de reclamação ou desistência de arrematação, ficando expressa a renúncia dos arrematantes a ações judiciais e extrajudiciais. No decorrer do Leilão, o valor do Lance, inclusive o Inicial, será estabelecido pelo **LEILOEIRO**.



#### 4. DAS CONDIÇÕES GERAIS

**PRIMEIRA** – Poderá participar do leilão, exceto a comissão Especial de Avaliação, comissão de licitação do **COMITENTE**, qual quer pessoa física capaz ou pessoa jurídica, legalmente representada.

§ **ÚNICO** - Estarão impedidas de participar deste processo licitatório pessoas físicas e jurídicas consideradas, pelo Comitente Vendedor, inabilitadas à participação do Leilão, por inadimplência de obrigações assumidas em leilões anteriores e/ou com cheques destinados a pagamento que constem restrições junto ao SERASA, bem como seus emitentes.

**SEGUNDA** – Os bens objetos do leilão serão distribuídos em **LOTES** e descritos em **ANEXO** integrantes deste edital.

§ 1º – O lote será arrematado no **ESTADO, CONSERVAÇÃO** e no **LOCAL** que o mesmo se encontra.

§ 2º – O arrematante declara que já promoveu todos os exames e vistorias dos materiais e dos veículos de acordo com o dia, horário e local determinados no edital publicado, e nos jornais para visitação, aceitando adquiri-los, sendo responsabilidade do proponente arrematante (Presencial ou Online) verificar o estado de conservação do bem antes da arrematação, isentando a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ** e o **LEILOEIRO**, de quaisquer responsabilidades; inclusive por vícios ou defeitos ocultos ou não, e renuncia a qualquer direito de ação.

§ 3º A descrição dos materiais NO EDITAL/ANEXO referente ao lote, é meramente **ILUSTRATIVA**, sendo que eventuais falhas na mesma não constituirão motivos para desistência da arrematação do referido lote, uma vez que é realizado a verificação do bem antes da arrematação, devendo qualquer dúvida ser esclarecida no decorrer do leilão.

**TERCEIRA** – A **COMISSÃO** do **LEILOEIRO** será de 10% (dez por cento) sobre o valor do lance vencedor.

§ **ÚNICO** – Correrá por conta do **ARREMATANTE** o valor da taxa do **DUT ELETRONICO**, ou equivalente, que será pago pelo mesmo no ato da arrematação juntamente com a comissão do leiloeiro. Uma vez que o documento de transferência será entregue ao **ARREMATANTE** com o **DUT ELETRONICO** efetivado em nome do mesmo.

**QUARTA** – O arrematante poderá efetivar o pagamento do lote arrematado à **VISTA** ou através do **PRINCÍPIO DE PAGAMENTO** de no mínimo 20% (vinte por cento) do valor da arrematação acrescido da comissão do leiloeiro e da taxa do **DUT ELETRONICO**, e o restante 80% (oitenta por cento) deverá obrigatoriamente ser pago até o segundo dia útil da realização do Leilão até as 12h00 confirmado através de comprovante original de depósito.

**QUINTA** – A quitação do lote será efetivada após a confirmação do pagamento do total da arrematação e seus acréscimos, cujo crédito poderá ser feito na conta corrente da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, em moeda corrente, **D.O.C, T.E.D, CAIXA RÁPIDO**, para a Agência Bancária: 2773-1 conta corrente 25.900-4, Banco do Brasil, ou através de documento de arrecadação Municipal – **DAM**, no mesmo dia da realização do leilão).

§ 1º – Perderá o **PRINCÍPIO DE PAGAMENTO**, e seus acréscimos, aquele arrematante que não pagar o restante do valor da arrematação, dentro do prazo previsto neste edital, ficando rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial (Art. 3.º do Dec. 21.981/32);

§ 2º – O pagamento com **CHEQUE DE OUTRA PRAÇA** somente poderá ser feito **À VISTA**.

§ 3º – O escritório do leiloeiro não receberá qualquer valor em moeda corrente após a realização do leilão.



§ 4º – A quitação do lote pago com cheque somente será efetivada depois de cumprido o prazo da compensação, ou seja, 36:00h para os cheques de maior valor e 72:00h para cheque de menor valor para OS CHEQUES DA PRAÇA. Para os CHEQUES DE OUTRAS PRAÇAS, obedecendo às normas estipuladas pelo BACEN.

**SEXTA** - Decorrido o prazo estabelecido neste edital, o leiloeiro e/ou a Comitente não mais se responsabilizarão pelo estado e conservação do bem arrematado, além de cobrar multa, no valor diário de R\$ 10,00 (Dez Reais) para motos/automóveis, R\$ 15,00 (Quinze Reais) para veículos médios/grandes e R\$ 20,00 (Vinte Reais) para materiais até no máximo 07 (sete) dias corridos, encerrando este prazo os bens voltarão ao patrimônio do COMITENTE.

**SÉTIMA** – O lote será considerado arrematado pelo licitante que pagar integralmente o valor da arrematação, acrescido do ICMS (se assim for necessário), da comissão que trata este edital.

**OITAVA** – O Lote deverá ser pago no momento da arrematação, nas condições estabelecidas neste edital, quando será exigido do arrematante os seguintes documentos, original ou cópia autenticada, sob pena de nulidade do lance:

**a) SE PESSOA FÍSICA:**

1. Documentos de identificação – CPF e Carteira de Identidade – RG;
2. Comprovante de Emancipação, quando for o caso;
3. Comprovante de residência.

**b) SE PESSOA JURÍDICA:**

1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica – CNPJ.
2. Documento de Identidade e credenciamento do representante: CPF, RG, Autorização (Procuração pública ou particular).

§ **ÚNICO** - No caso de o Arrematante optar pelo pagamento do lote arrematado no final do leilão, deverá colocar sob a guarda do leiloeiro, um cheque nominal ao leiloeiro, assinado e cruzado, sem especificar o valor. Não será aceito cheques provenientes da região norte como: Acre, Amazonas, Roraima, Rondônia, Pará, Amapá, Tocantins, haja vista a demora na compensação dos mesmos tornando inviável o cumprimento da data de prestação de contas do leiloeiro para com o comitente.

**NONA** – O lote poderá ser liberado a partir do primeiro dia útil, após a realização do leilão, depois de confirmada a quitação do lote, para liberação será obrigatório a comprovação do depósito original, não sendo aceito fotocópia. O arrematante deverá providenciar até o segundo dia útil após a realização do leilão a identificação do comprovante de pagamento do seu respectivo lote. Caso contrário o lote poderá ser cancelado perdendo o arrematante com isso o PRINCÍPIO DE PAGAMENTO mais comissão do leiloeiro, sem que caiba ao mesmo qualquer recurso, indenização e/ou interpelação Judicial.

§ **ÚNICO** – A liberação do lote será feita diretamente ao arrematante ou procurador legal.

**DÉCIMA** – ATÉ O SEGUNDO DIA ÚTIL, após a realização do leilão, no caso de VEÍCULOS o arrematante poderá autorizar ao leiloeiro que a Nota Fiscal, a transferência do veículo e os demais documentos sejam emitidos em nome de pessoa física ou jurídica, por ele indicado.

**DÉCIMA PRIMEIRA** – Serão exigidas (2) duas vias, com firma reconhecida, do TERMO DE RESPONSABILIDADE, devendo ser preenchido no nome de quem ficará o veículo, acompanhado de três cópias do comprovante de endereço, se do estado do Ceará (CAGECE, COELCE e TELEFONIA...), atualizado, ou seja, no máximo de 02 meses da emissão, do CPF e da Carteira de Identidade, onde as cópias deverão ser entregues devidamente AUTENTICADAS. Toda essa documentação deverá ser entregue até o terceiro dia útil após a realização do leilão, do contrário o documento de transferência será preenchido em nome do arrematante, onde o mesmo será responsável por qualquer tipo de divergência no preenchimento de



seus dados, ficando de sua inteira responsabilidade o valor cobrado para emissão da 2ª via do documento se assim necessário.

**DÉCIMA SEGUNDA** – O lote deverá ser retirado do local em que se encontra até 07 (sete) dias úteis após a realização do leilão.

§ 1º – O lote que não for retirado, no prazo máximo de 12 (doze) dias úteis após a realização do leilão será leiloado novamente, e o valor arrecadado será retido, para fazer face ao pagamento das despesas, sem que caiba ao arrematante a devolução do valor pago, ou reclamação judicial e/ou extrajudicial.

§ 2º – Os bens objetos deste edital permanecerão na posse do COMITENTE, até a efetiva retirada pelo arrematante, obedecidos os prazos e as regras estabelecidas na cláusula anterior.

**DÉCIMA TERCEIRA** – O COMITENTE entregará a documentação necessária à transferência do veículo para o arrematante, a partir do 10º (décimo) dia útil, até 30 (trintas) dias úteis, após a data da realização do leilão.

§ 1º - Em caso de cobrança de RETARDAMENTO por parte do DETRAN, será de responsabilidade do arrematante, isentando assim a comitente e o leiloeiro dessa responsabilidade.

§ 2º – A transferência do veículo arrematado deverá ser feita dentro do prazo legal estabelecido pelo Código Brasileiro de Trânsito.

**DÉCIMA QUARTA** - Fica sob responsabilidade do arrematante o cumprimento de todas as exigências do DETRAN, como: Nada Consta, Pagamento e/ou Certidão Negativa de IPVA, POLINTER, Nº do CRV, reconhecimento de firmas, NOTA FISCAL, outras exigências que vierem a surgir, bem como os custos com desmontagem, capatazias, remoção, transporte, confecção de chaves, gravação dos vidros, regularização de chassi/ motor (regravação de chassi, vistoria da POLINTER entre outros), mudança de categoria (aluguel/particular/passeio/carga e etc), impostos ou qualquer outro ônus, não cobrado pelo leiloeiro, que vier a surgir.

§ 1º - Os valores referentes ao exercício 2019 (IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO, E LICENCIAMENTO), havendo será de total responsabilidade do arrematante, não cabendo ao mesmo nenhuma reclamação judicial e/ou extrajudicial a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ e ao leiloeiro.

§ 2º – Decorrido o prazo legal de transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do ARREMATANTE o pagamento de todos os débitos que possam surgir particularmente os lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e obrigações de qualquer natureza.

**DÉCIMA QUINTA** – O LEILOEIRO E O COMITENTE ficarão isentos de quaisquer responsabilidades no caso de vir o arrematante a transportar o veículo para localidade fora do Estado do Ceará, sem a realização da “Vistoria” exigida pelo DETRAN.

**DÉCIMA SEXTA** – CONFORME DECRETO LEI Nº 27.411 DE 30 DE MARÇO DE 2004 PARAGRAFO 4º A nota fiscal queacobertar a operação de saída de veículos de estabelecimento enquanto Regime Especial de que trata o DECRETO será emitida sem destaque do ICMS, contendo em seu corpo a expressão “REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO”.

**DÉCIMA SETIMA** – ESTE LEILÃO ESTÁ AMPARADO PELO DEC. 21.981/32, com redação que lhe foi dada pelo Dec. Lei nº 22.427/33. Estará incurso no Art. 335 do Código Penal Brasileiro, incorrendo na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, todo aquele que impedir afastar ou tentar afastar concorrentes ou licitantes, por meios ilícitos ou de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, incorrendo na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em decorrência da vantagem oferecida.



**DÉCIMA OITAVA - Todos os Bens a serem leiloados encontram-se descritos no Anexo I com os seus valores de lances mínimos, que faz parte integrante deste Edital.**

**DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

§ 1º - Esta licitação poderá ser, em caso de feriado, transferida para o primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

§ 2º - Para dirimir quaisquer dúvidas, o proponente poderá dirigir-se à Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará -CE, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do Leiloeiro Público Oficial, Sra. DANIELA DE SOUSA CASTELO, Fone: (85) 99626.2640, onde, Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no E-mail: sydneyleiloes@gmail.com.

§ 3º - Cópias do edital e anexos serão fornecidas, nos horários de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas, no endereço: Rua José Siqueira, nº 396, Centro – Fone: (88) 3632.1448 – CEP. 62.300-000 – Viçosa do Ceará – Ceará, ficando os autos do presente processo administrativo de Leilão Público à disposição para vistas e conferência dos interessados.

§ 4º - A versão completa do edital também poderá ser obtida junto ao portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no site da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará: [www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes](http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes).

§ 5º - Conforme a legislação em vigor, esta licitação, na modalidade Leilão Público poderá ser:

- a) anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada ou provocada em qualquer fase do processo;
- b) revogada, por conveniência da Administração, decorrente de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;

§ 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação nos termos da legislação pertinente.

**VIGÉSIMA - DO FORO**

§ 1º - Fica eleito o foro da Comarca de Viçosa do Ceará -CE, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente edital, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Viçosa do Ceará - CE, 09 de dezembro de 2019.

FLÁVIA MARIA CARNEIRO DA COSTA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Antônio Francisco do Nascimento  
Membro

José Helder de Moraes  
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
UNIDOS PELO POVO



### ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
1	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: OIO 0540/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117976 – MOTOR: 370A00112651716 – RENAVAL 1009914895	R\$ 12.000,00
2	CAMINHONETE: I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO FAB. 2010 – ANO MOD. 2011 – PLACA NUY 6787/CE – COR: PRATA – COMB. D – CHASSI: 8AJFR22G4B4546753 – MOTOR: 2KD5163691 – RENAVAL: 268329010	R\$ 18.000,00
3	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: OIN 9510/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117648 – MOTOR: 370A00112649526 – RENAVAL 1009915204	R\$ 15.000,00
4	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: PMI 1190/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117644 – MOTOR: 370A00112649521 – RENAVAL 1012422078	R\$ 14.000,00
5	ÔNIBUS: M. BENZ/LPO 1113 – ANO FAB. 1986 – ANO MOD. 1986 – PLACA: KNP 5129/CE – COR: BRANCA – COMB. D – CHASSI: 34405516040861 – MOTOR: ..... – RENAVAL: 436635399 <b>(REGRAVAR CHASSI)</b>	R\$ 7.000,00
6	CAMINHONETE: HYUNDAI/HR HDB – ANO FAB. 2011 – ANO MOD. 2012 – PLACA: OCS 9807/CE – COR PRATA – COMB. D – CHASSI 95PZBN7HPCB034360 – MOTOR D4BHA072404 – RENAVAL 367988011	R\$ 18.000,00
7	ÔNIBUS: M. BENZ/LP 1113 – ANO FAB 1986 – ANO MOD. 1987 – PLACA: HUL0403/CE – COR: BRANCA – COMB. D – CHASSI: 9BM344058GB729653 – MOTOR: 34494610 – RENAVAL: 160160006	R\$ 7.000,00
8	ÔNIBUS: MOTOR-CASA/ÔNIBUS – ANO FAB. 1997 – ANO MOD. 1997 – PLACA: JMM 0583/CE – COR: BRANCA – COMB. D – CHASSI: 9BM384088VB125806 – MOTOR: 37794210357874 – RENAVAL: 689446810	R\$ 6.000,00
9	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: OSS 4718/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1116061 – MOTOR: 370A00112629558 – RENAVAL 1005498110	R\$ 14.000,00
10	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: OSL 5320/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117220 – MOTOR: 370A00112641245 – RENAVAL 1008155109	R\$ 15.000,00
11	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: OSL 5550/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117394 – MOTOR: 370A00112646469 – RENAVAL 1008154439	R\$ 14.000,00
12	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: OSU 7368/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117039 – MOTOR: 370A00112643096 – RENAVAL 1006284572	R\$ 13.000,00
13	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA: OSU 9128/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A	R\$ 15.000,00



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	- CHASSI: 9BD119609E1117036 - MOTOR: 370A00112641271 - RENAVAL 1006284238	
14	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXU 1543/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R149136 - MOTOR: JC30E77149136 - RENAVAL: 953172538	R\$ 600,00
15	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXU 1553/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R100521 - MOTOR: JC30E77100521 - RENAVAL: 958533245	R\$ 700,00
16	PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA HXY 7822/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R0 - MOTOR JC30E77 - RENAVAL	R\$ 800,00
17	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXU 1573/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R112723 - MOTOR: JC30E77112723 - RENAVAL: 958531285	R\$ 700,00
18	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXU 1603/CE - COR: PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R139498 - MOTOR: JC30E77139498 - RENAVAL: 954111389	R\$ 800,00
19	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXU 3143/CE - COR: PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R139623 - MOTOR: JC30E77139623 - RENAVAL: 954109511	R\$ 800,00
20	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXU 3153/CE - COR: PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R141144 - MOTOR: JC30E77141144 - RENAVAL: 954110510	R\$ 800,00
21	ÔNIBUS: VW/COMIL CAMPIONE R - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2013 - PLACA OSJ 8598/CE - COR: BRANCA - COMB. D - CHASSI: 9532G82W1DR344972 - MOTOR: 0163539B043538 - RENAVAL: 997013753	R\$ 150.000,00
22	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE: VW/13.180 EURO3 WORKER - ANO FAB. 2009 - ANO MOD. 2010 - PLACA: NUR 0771/CE - COR: BRANCA - COMB. D - CHASSI 953317283AR019801 - MOTOR:..... - RENAVAL: 197338690	R\$ 22.000,00
23	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE: VW/13.180 EURO3 WORKER - ANO FAB. 2009 - ANO MOD. 2010 - PLACA: NUR 0681/CE - COR: BRANCA - COMB. D - CHASSI 953317285AR015717 - MOTOR:..... - RENAVAL: 197338739	R\$ 22.000,00
24	ESP/CAMINHONETE/ABER/C.DUP: I/VW AMAROK CD 4X4 TREND - ANO FAB. 2012 - ANO MOD. 2012 - PLACA: OIN 6735/CE - COR: PRATA - COMB. D - CHASSI WV1DB42H4CA047168 - MOTOR CNE003062 - RENAVAL: 473369613	R\$ 19.000,00
25	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2014 - PLACA: OSL 5830/CE - COR: BRANCA - COMB. G/A - CHASSI: 9BD119609E1117627 - MOTOR: 370A00112646278 - RENAVAL 1008152541	R\$ 15.000,00
26	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2014 - PLACA: OSL 5770/CE - COR: BRANCA - COMB. G/A	R\$ 13.000,00



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	- CHASSI: 9BD119609E1117623 - MOTOR: 370A00112646287 - RENAVAN 1008153238	
27	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXY 7832/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R077649 - MOTOR: JC30E77077649 - RENAVAN: 914879006	R\$ 800,00
28	AUTOMÓVEL: VW/GOL 1.6 - ANO FAB. 2012 - ANO MOD. 2013 - PLACA: OIN 1542/CE - COR: BRANCA - COMB. G/A - CHASSI: 9BWAB05U7DT005328 - MOTOR: CCRM74172 - RENAVAN: 455791899	R\$ 9.000,00
29	AUTOMÓVEL: VW/GOL 1.6 POWER - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2008 - PLACA: HYJ 3865/CE - COR: PRETA - COMB. G/A - CHASSI: 9BWCB05WX8T089886 - MOTOR: BWX056397 - RENAVAN: 938736108	R\$ 7.000,00
30	MOTO HONDA CBX 250 TWISTER - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2005 - PLACA: HXO 7121/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2MC35005R045773 - MOTOR: MC35E*5045773 - RENAVAN: 877442789	R\$ 1.200,00
31	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9147/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024787 - MOTOR E3F6E*046825 - RENAVAN 599423099	R\$ 1.000,00
32	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9207/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024814 - MOTOR E3F6E*046836 - RENAVAN 599422980	R\$ 900,00
33	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9327/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025880 - MOTOR E3F6E*047879 - RENAVAN 599422670	R\$ 1.000,00
34	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9447/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025844 - MOTOR E3F6E*047845 - RENAVAN 599421878	R\$ 1.000,00
35	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9567/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025855 - MOTOR E3F6E*047855 - RENAVAN 599421495	R\$ 1.000,00
36	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9627/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025858 - MOTOR E3F6E*047358 - RENAVAN 599421339	R\$ 1.100,00
37	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9817/CE - COR: BRANCA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026730 - MOTOR E3F6E*048728 - RENAVAN 599420766	R\$ 1.000,00
38	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9937/CE - COR: BRANCA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026725 - MOTOR E3F6E*048732 - RENAVAN 599420391	R\$ 900,00
39	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 0277/CE - COR:	R\$ 900,00





LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024838 - MOTOR E3F6E*046860 - RENA VAN 599419725	
40	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 0337/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024812 - MOTOR E3F6E*046833 - RENA VAN 599419512	R\$ 1.100,00
41	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 0567/CE - COR: BRANCA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026728 - MOTOR E3F6E*048725 - RENA VAN 599418885	R\$ 1.000,00
42	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1057/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024842 - MOTOR E3F6E*046863 - RENA VAN 599417811	R\$ 1.000,00
43	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1117/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024846 - MOTOR E3F6E*046867 - RENA VAN 599417501	R\$ 1.000,00
44	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1307/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024840 - MOTOR E3F6E*046857 - RENA VAN 599416874	R\$ 900,00
45	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1367/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024809 - MOTOR E3F6E*046807 - RENA VAN 599416718	R\$ 1.100,00
46	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1797/CE - COR: LARANJA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025379 - MOTOR E3F6E*047342 - RENA VAN 599415274	R\$ 1.000,00
47	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1917/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024797 - MOTOR E3F6E*046820 - RENA VAN 599414820	R\$ 1.100,00
48	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 2177/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024819 - MOTOR E3F6E*046821 - RENA VAN 599414006	R\$ 1.000,00
49	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 2237/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024825 - MOTOR E3F6E*046844 - RENA VAN 599413840	R\$ 1.100,00
50	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAE. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 2857/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025827 - MOTOR E3F6E*047826 - RENA VAN 599412178	R\$ 900,00
51	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 4237/CE - COR: PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026210 - MOTOR E3F6E*048171 - RENA VAN 599406992	R\$ 1.100,00
52	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 5107/CE - COR:	R\$ 900,00



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026207 - MOTOR E3F6E*048168 - RENAVAN 599403179	
53	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 5387/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025846 - MOTOR E3F6E*047848 - RENAVAN 599402199	R\$ 1.000,00
54	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 5697/CE - COR: LARANJA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025299 - MOTOR E3F6E*047448 - RENAVAN 599400331	R\$ 1.100,00
55	PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA HXU 1513/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R - MOTOR JC30E77 - RENAVAN	R\$ 1.100,00
56	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: SUCATAS DE CARTEIRAS, FOGÕES, FREEZERS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS.	R\$ 500,00
57	02 CHARFETES	R\$ 500,00



ANEXO II  
LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DOS BENS

# ANEXO DE LEILÃO PÚBLICO 001/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ/CE**  
**OS LOTES ABAIXO SE ENCONTRAM NA GARAGEM MUNICIPAL DA PREFEITURA – LOTEAMENTO**  
**CONVIVER – BAIRRO: IGREJA DO CEU – VIÇOSA DO CEARÁ/CE**

Eu, Daniela de Souza Castelo, leiloeira pública oficial devidamente credenciada a realizar o leilão da Prefeitura Municipal de Viçosa Ceará, realizei a avaliação dos bens abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	L. INICIAL
001	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA OIO 0540/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117976 – MOTOR: 370A00112651716 – RENAVAL 1009914895	12.000,00
002	CAMINHONETE: I/TOYOTA HILUX CD4X4 – ANO FAB. 2010 – ANO MOD. 2011 – PLACA NUY 6787/CE – COR: PRATA – COMB. D – CHASSI: 8AJFR22G4B4546753 – MOTOR: 2KD5163691 – RENAVAL: 268329010	18.000,00
003	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA OIN 9510/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – HASSI: 9BD119609E1117648 – MOTOR: 370A00112649526 – RENAVAL 1009915204	15.000,00
004	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA PMI 1190/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117644 – MOTOR: 370A00112649521 – RENAVAL 1012422078	14.000,00
005	ÔNIBUS: M. BENZ/LPO 1113 – ANO FAB. 1986 – ANO MOD. 1986 – PLACA: KNP 5129/CE – COR: BRANCA – COMB. D – CHASSI:34405516040861 –MOTOR: ..... – RENAVAL: 436635399 <b>(REGRAVAR CHASSI)</b>	7.000,00
006	CAMINHONETE: HYUNDAI/HR HDB – ANO FAB. 2011 – ANO MOD. 2012 – PLACA OCS 9807/CE – COR PRATA – COMB. D – CHASSI 95PZBN7HPCB034360 – MOTOR D4BHA072404 – RENAVAL 367988011	18.000,00
007	ÔNIBUS: M. BENZ/LP 1113 – ANO FAB 1986 – ANO MOD. 1987 – PLACA: HUL0403/CE – COR: BRANCA – COMB. D – CHASSI: 9BM344058GB729653 – MOTOR: 34494610 – RENAVAL: 160160006	7.000,00
008	ÔNIBUS: MOTOR-CASA/ÔNIBUS – ANO FAB. 1997 – ANO MOD. 1997 – PLACA: JMM 0583/CE – COR: BRANCA – COMB. D –CHASSI: 9BM384088VB125806 – MOTOR: 37794210357874 – RENAVAL: 689446810	6.000,00
009	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSS 4718/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1116061 – MOTOR: 370A00112629558 – RENAVAL 1005498110	14.000,00
010	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSL 5320/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117220 – MOTOR: 370A00112641245 – RENAVAL 1008155109	15.000,00
011	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – NO MOD. 2014 – PLACA OSL 5550/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117394 – MOTOR: 370A00112646469 – RENAVAL 1008154439	14.000,00
012	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSU 7368/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117039 – MOTOR: 370A00112643096 – RENAVAL 1006284572	13.000,00
013	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 – ANO FAB. 2014 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSU 9128/CE – COR: BRANCA – COMB. G/A – CHASSI: 9BD119609E1117036 – MOTOR: 370A00112641271 – RENAVAL 1006284238	15.000,00
014	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN – ANO FAB. 2007 – ANO MOD. 2007 – PLACA HXU 1543/CE – COR: VERMELHA – COMB. G – CHASSI: 9C2JC30707R149136 – MOTOR: JC30E77149136 – RENAVAL: 953172538	600,00

015	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: FXU 1553/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC307C7R100521 - MOTOR: JC30E77100521 - RENAVAN: 958533245	700,00
016	PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA HXY 7822/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC307C7R0 - MOTOR JC30E77 - RENAVAN	800,00
017	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXU 1573/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC307C7R112723 - MOTOR: JC30E77112723 - RENAVAN: 958531285	700,00
018	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: FXU 1603/CE - COR: PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R139498 - MOTOR: JC30E77139498 - RENAVAN: 954111389	800,00
019	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: FXU 3143/CE - COR: PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R139623 - MOTOR: JC30E77139623 - RENAVAN: 954109511	800,00
020	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: FXU 3153/CE - COR: PRETA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R141144 - MOTOR: JC30E77141144 - RENAVAN: 954110510	800,00
021	ÔNIBUS: VW/COMIL CAMPIONE R - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2013 - PLACA OSJ 8598/CE - COR: BRANCA - COMB. D - CHASSI: 9532G82W1DR344972 - MOTOR: 0163539B043538 - RENAVAN: 997013753	150.000,00
022	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE: VW/13.180 EURO3 WORKER - ANO FAB. 2009 - ANO MOD. 2010 - PLACA: NUR 0771/CE - COR: BRANCA - COMB. D - CHASSI 953317283/R019801 - MOTOR:..... - RENAVAN: 197338690	22.000,00
023	CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE: VW/13.180 EURO3 WORKER - ANO FAB. 2009 - ANO MOD. 2010 - PLACA: NUR 0681/CE - COR: BRANCA - COMB. D - CHASSI 953317285/R015717 - MOTOR:..... - RENAVAN: 197338739	22.000,00
024	ESP/CAMINHONETE/ABER/C.DUP: I/VW AMAROK CD 4X4 TREND - ANO FAB. 2012 - ANO MOD. 2012 - PLACA: OIN 6735/CE - COR: PRATA - COMB. D - CHASSI WV1DB42H4CA047168 - MOTOR CNE003062 - RENAVAN: 473369613	19.000,00
025	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2014 - PLACA: OSL 5830/CE - COR: BRANCA - COMB. G/A - CHASSI: 9BD119609E1117627 - MOTOR: 370A00112646278 - RENAVAN 1008152541	15.000,00
026	AUTOMÓVEL: FIAT DOBLÔ ESSENCE1.8 - ANO FAB. 2014 - ANO MOD. 2014 - PLACA: OSL 5770/CE - COR: BRANCA - COMB. G/A - CHASSI: 9BD119609E1117623 - MOTOR: 370A00112646287 - RENAVAN 1008153238	13.000,00
027	MOTOCICLETA: HONDA/CG 125 FAN - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2007 - PLACA: HXY 7832/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2JC30707R077649 - MOTOR: JC30E77077649 - RENAVAN: 914879006	800,00
028	AUTOMÓVEL: VW/GOL 1.6 - ANO FAB. 2012 - ANO MOD. 2013 - PLACA: OIN 1542/CE - COR: BRANCA - COMB. G/A - CHASSI: 9BWAB05U7DT005328 - MOTOR: CCRM74172 - RENAVAN: 455791899	9.000,00
029	AUTOMÓVEL: VW/GOL 1.6 POWER - ANO FAB. 2007 - ANO MOD. 2008 - PLACA: HYJ 3865/CE - COR: PRETA - COMB. G/A - CHASSI: 9BWCB05WX8T089886 - MOTOR: BV/XO56397 - RENAVAN: 938736108	7.000,00
030	MOTO HONDA CBX 250 TWISTER - ANO FAB. 2005 - ANO MOD. 2005 - PLACA: HXO 7121/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C2MC35005R045773 - MOTOR: MC35E*5045773 - RENAVAN: 877442789	1.200,00
031	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9147/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024787 - MOTOR E3F6E*046825 - RENAVAN 599423099	1000,00
032	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9207/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024814 - MOTOR E3F6E*046836 - RENAVAN 599422980	900,00

PREFEITURA MUNICIPAL  
 FL. Nº 69  
 Comissão de Licitação

033	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9327/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025880 - MOTOR E3F6E*047879 - RENAVAL 599422670	1000,00
034	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9447/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025844 - MOTOR E3F6E*047845 - RENAVAL 599421878	1000,00
035	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9567/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025855 - MOTOR E3F6E*047855 - RENAVAL 599421495	1000,00
036	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9627/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025858 - MOTOR E3F6E*047858 - RENAVAL 599421339	1100,00
037	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9817/CE - COR: BRANCA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026730 - MOTOR E3F6E*048728 - RENAVAL 599420766	1000,00
038	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSE 9937/CE - COR: BRANCA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026725 - MOTOR E3F6E*048732 - RENAVAL 599420391	900,00
039	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 0277/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024838 - MOTOR E3F6E*046860 - RENAVAL 599419725	900,00
040	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 0337/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024812 - MOTOR E3F6E*046833 - RENAVAL 599419512	1100,00
041	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 0567/CE - COR: BRANCA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0026728 - MOTOR E3F6E*048725 - RENAVAL 599418885	1100,00
042	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1057/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024842 - MOTOR E3F6E*046863 - RENAVAL 599417811	1000,00
043	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1117/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024846 - MOTOR E3F6E*046867 - RENAVAL 599417501	1000,00
044	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1307/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024840 - MOTOR E3F6E*046857 - RENAVAL 599416874	900,00
045	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF1367/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024809 - MOTOR E3F6E*046807 - RENAVAL 599416718	1100,00
046	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1797/CE - COR: LARANJA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025379 - MOTOR E3F6E*047342 - RENAVAL 599415274	1000,00
047	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 1917/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024797 - MOTOR E3F6E*046820 - RENAVAL 599414820	1100,00
048	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 2177/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024819 - MOTOR E3F6E*046821 - RENAVAL 599414006	1000,00
049	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 2237/CE - COR: AZUL - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0024825 - MOTOR E3F6E*046844 - RENAVAL 599413840	1100,00
050	PAS/MOTONETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED - ANO FAB. 2013 - ANO MOD. 2014 - PLACA OSF 2857/CE - COR: VERMELHA - COMB. G - CHASSI: 9C6KE1550E0025827 - MOTOR E3F6E*047826 - RENAVAL 599412178	900,00

051	PAS/MOTOCICLETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED – ANO FAB. 2013 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSF 4237/CE – COR: PRETA – COMB. G – CHASSI: 9C6KE1550E0026210 – MOTOR E3F6E*048171 – RENAVAL 599406992	1100,00
052	PAS/MOTOCICLETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED – ANO FAB. 2013 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSF 5107/CE – COR: PRETA – COMB. G – CHASSI: 9C6KE1550E0026207 – MOTOR E3F6E*048168 – RENAVAL 599403179	900,00
053	PAS/MOTOCICLETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED – ANO FAB. 2013 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSF 5387/CE – COR: VERMELHA – COMB. G – CHASSI: 9C6KE1550E0025846 – MOTOR E3F6E*047848 – RENAVAL 599402199	1000,00
054	PAS/MOTOCICLETA/NÃO APLIC. YAMAHA/T115 CRYPTON ED – ANO FAB. 2013 – ANO MOD. 2014 – PLACA OSF 5697/CE – COR: LARANJA – COMB. G – CHASSI: 9C6KE1550E0025299 – MOTOR E3F6E*047448 – RENAVAL 599400331	1100,00
055	PAS/MOTOCICLO/NÃO APLIC HONDA/CG 125 FAN – ANO FAB. 2007 – ANO MOD. 2007 – PLACA HXU 1513/CE – COR: VERMELHA – COMB. G – CHASSI: 9C2JC30707R – MOTOR JC30E77 – RENAVAL	1100,00
056	01 PIRÂMIDE CONSTITUÍDA DE: SUCATAS DE CARTEIRAS, FOGÕES, FREEZERS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DIVERSOS.	500,00
057	02 CHARFETES	500,00

  
 DANIELA DE SOUZA CASTELO  
 LEILOEIRA PÚBLICA OFICIAL  
 MATRÍCULA 023/2012



### ANEXO III - MODELO DO TERMO DE RESPONSABILIDADE

#### MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, assumo a responsabilidade civil e criminal pela aquisição do veículo abaixo descrito, bem como pelas multas de trânsito e IPVA que vierem a ser cobrados a partir desta data, isentando totalmente a PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ contra Danos Materiais e Pessoais causados a terceiros ou qualquer tipo de ação movida pelos mesmos que envolva o referido veículo.

LEILÃO:	LOTE:
VEÍCULO:	
MARCA/MODELO:	
ANO/MOD:	
PLACA:	
COR:	
CHASSI:	
COMBUSTÍVEL:	

Estou ciente que não poderei circular com o veículo sem estar devidamente transferido a titularidade do veículo no prazo legal em nome de minha pessoa física ou jurídica, ou outra por mim indicada, comprovadamente através da vistoria no DETRAN, e/ou de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e não poderei passar a terceiros o veículo citado sem estar devidamente legalizado.

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Arrematante  
(Reconhecer firma)





LOTE 1





**LOTE 1**







**LOTE 2**





**LOTE 3**

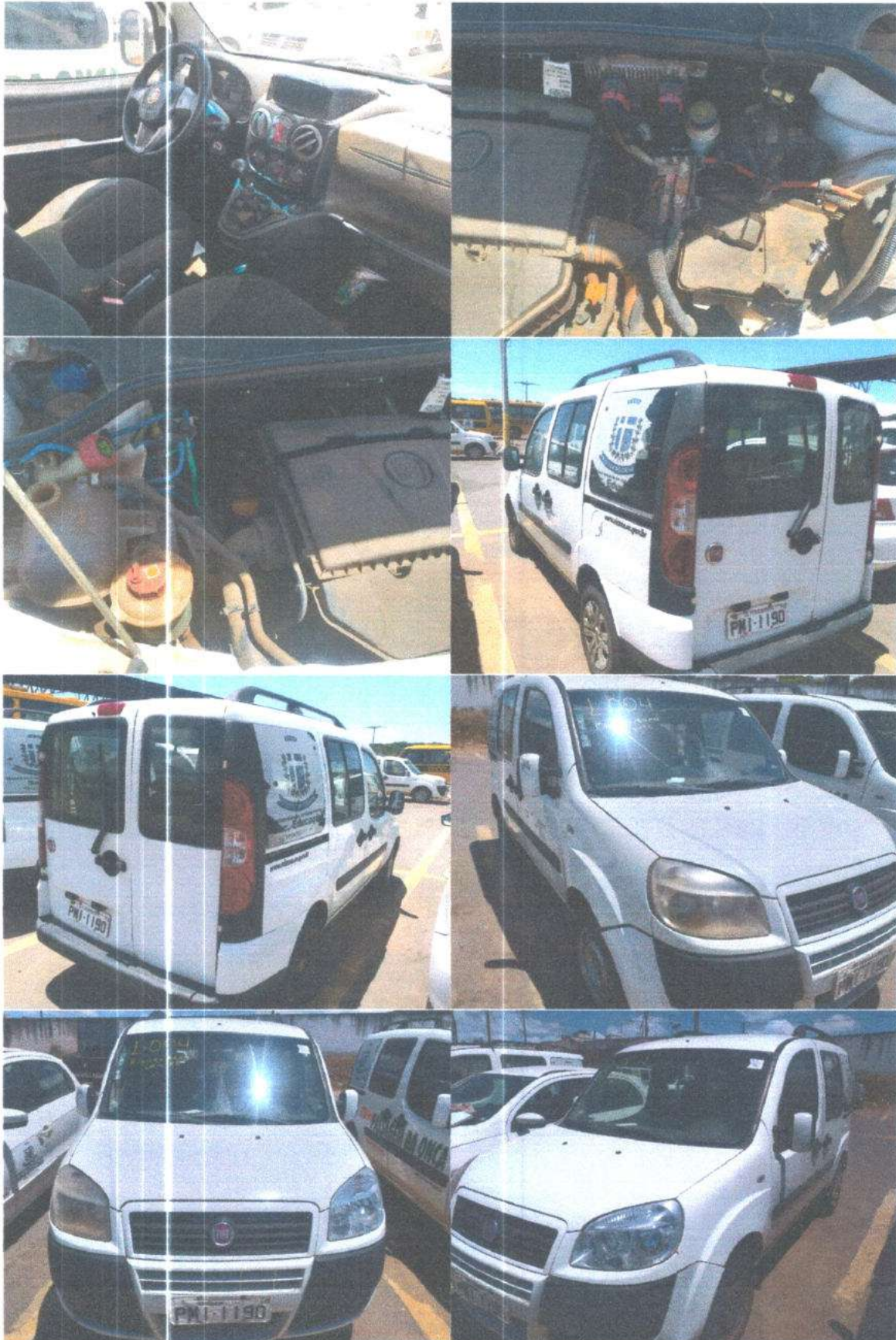








**LOTE 4**









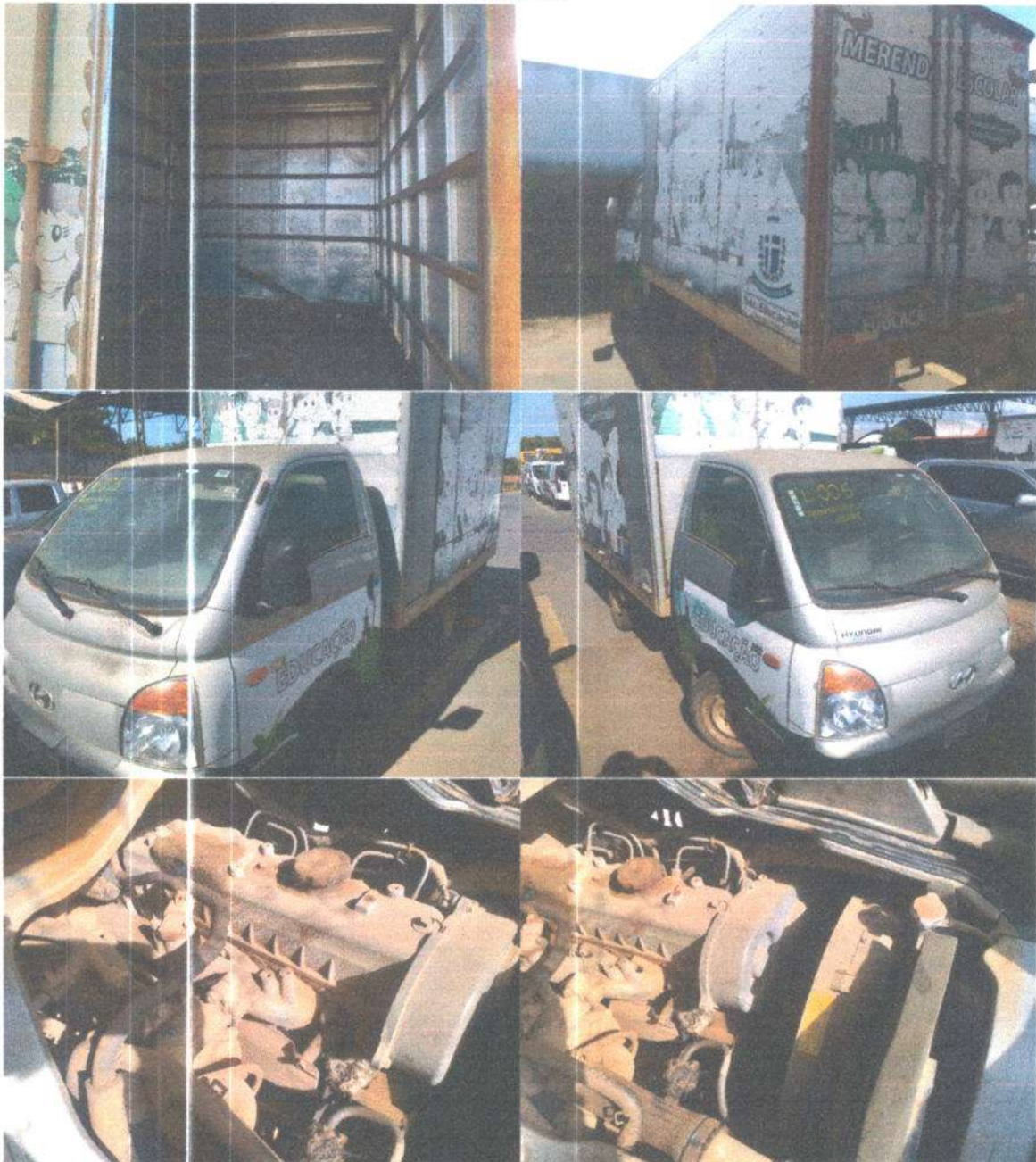
**LOTE 5**





LOTE 6







**LOTE 7**







**LOTE 8**

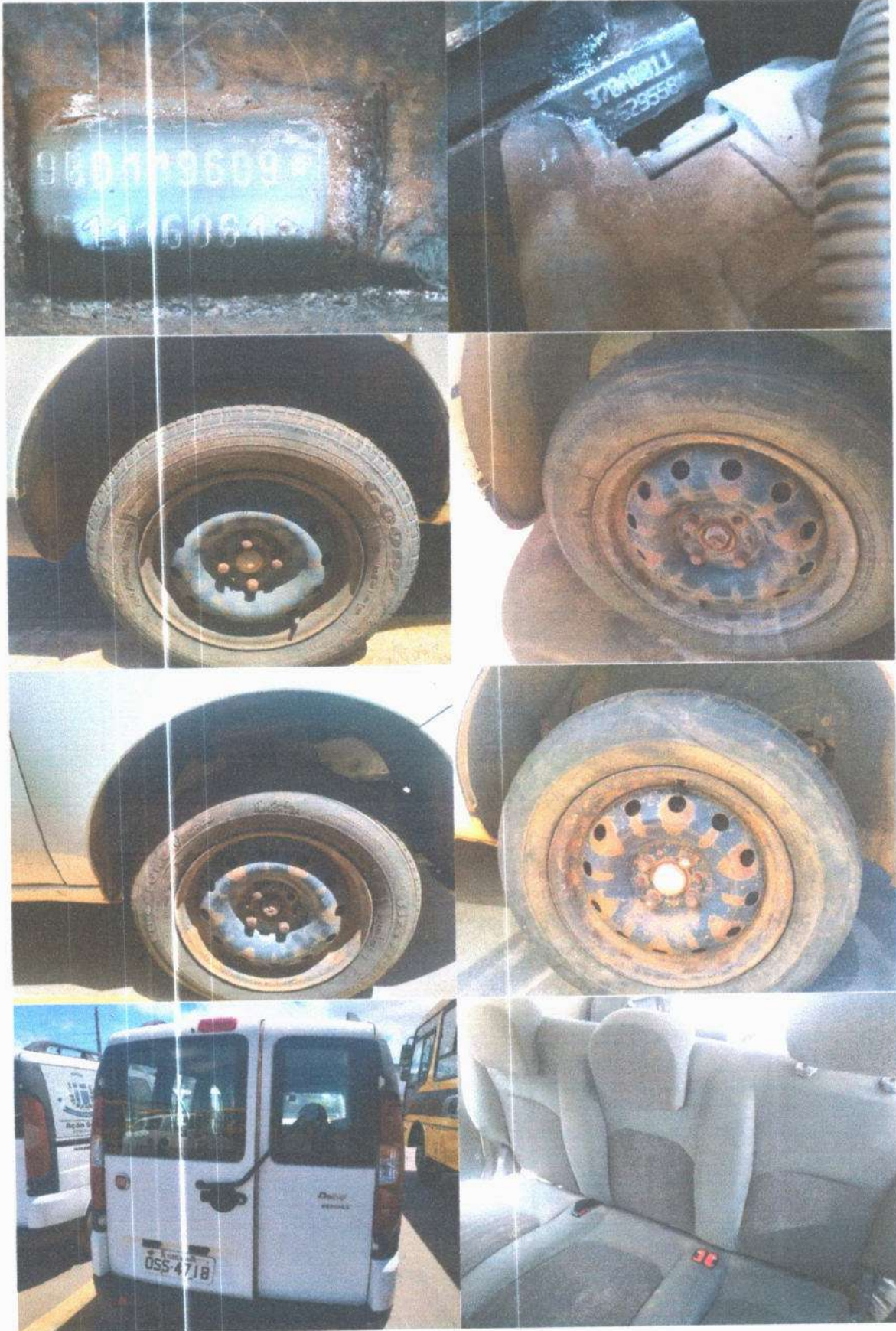




**LOTE 8**









PREFEITURA MUNICIPAL  
**VIÇOSA DO CEARÁ**  
UNIDOS PELO POVO



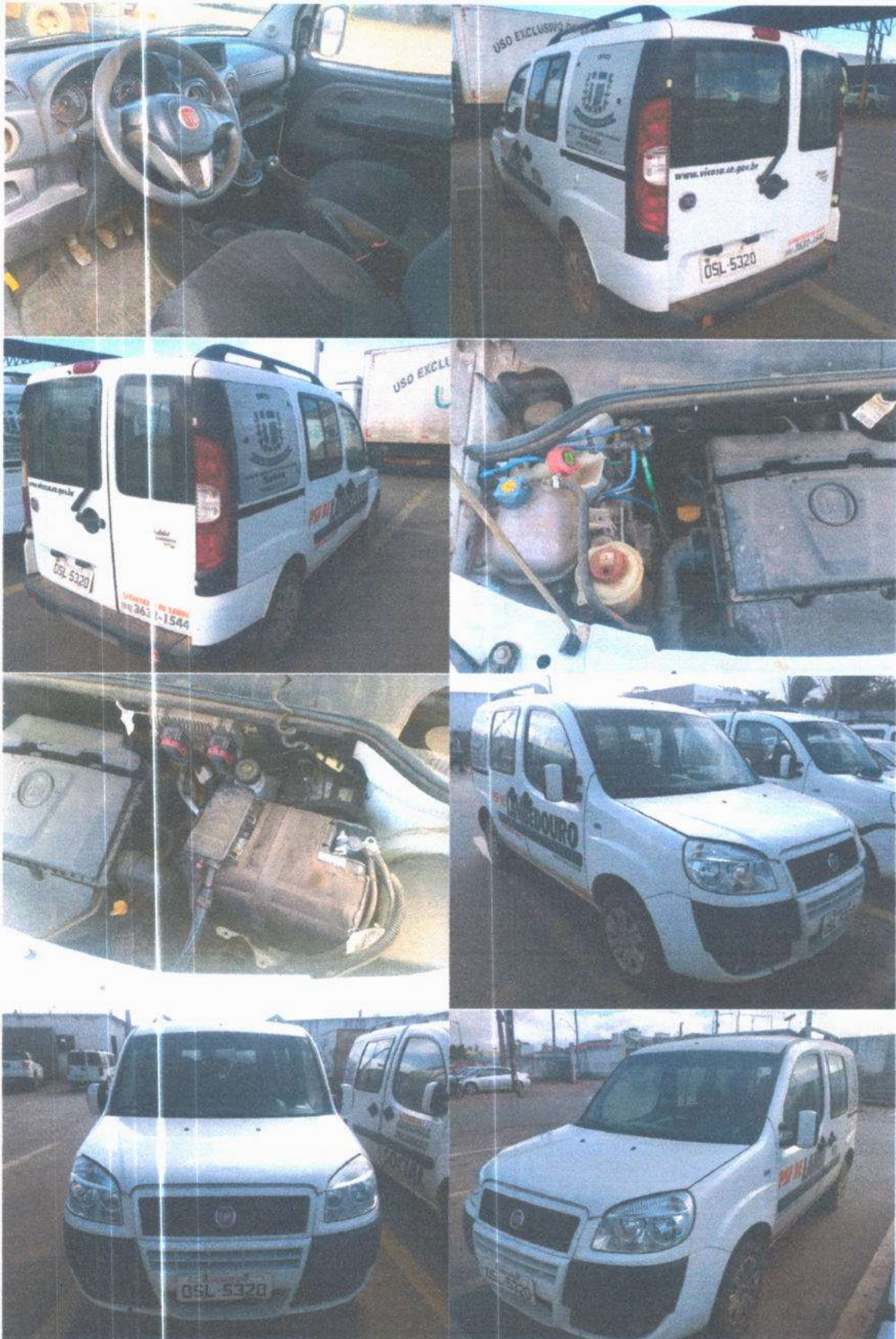
**LOTE 9**







**LOTE 10**





**LOTE 11**



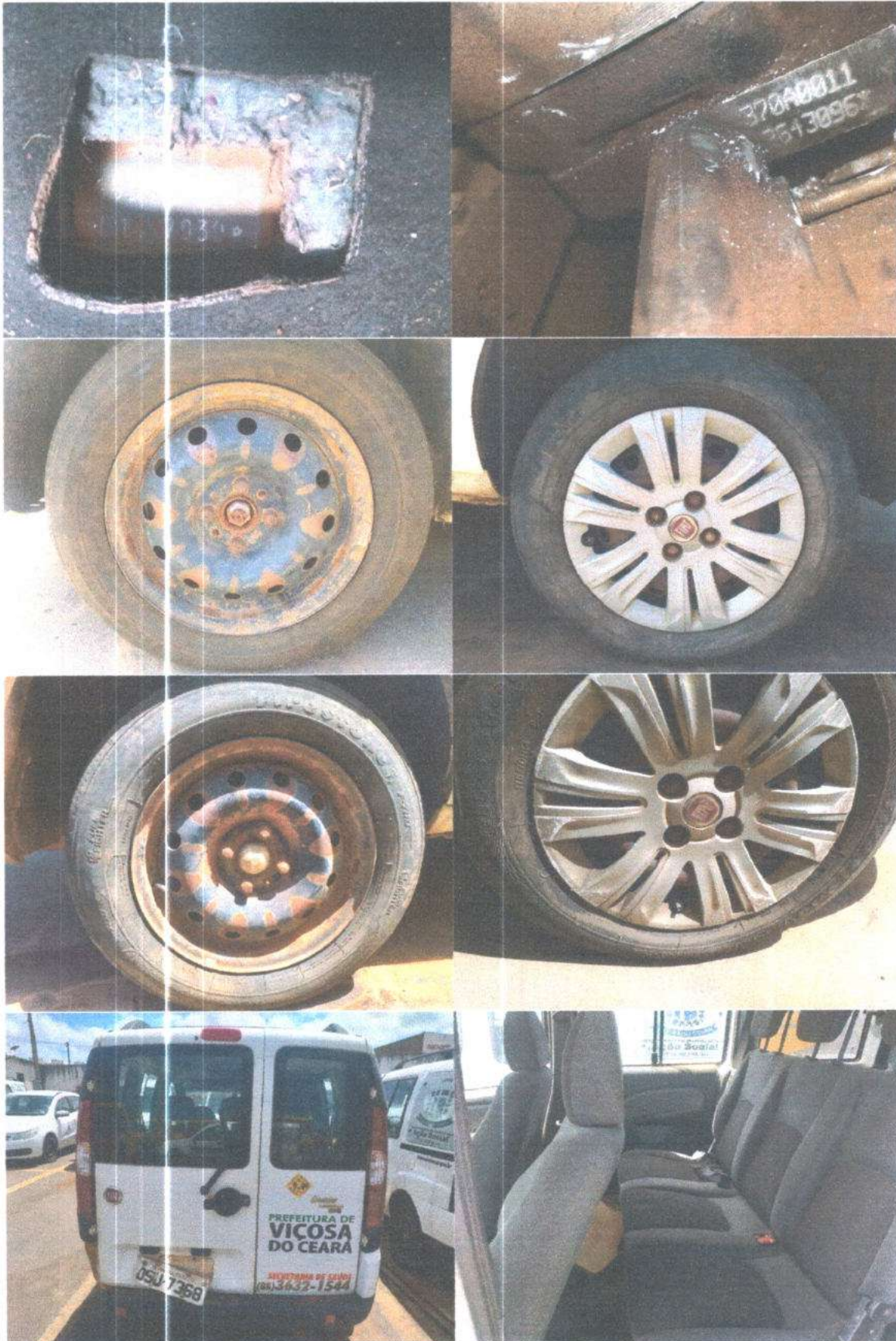


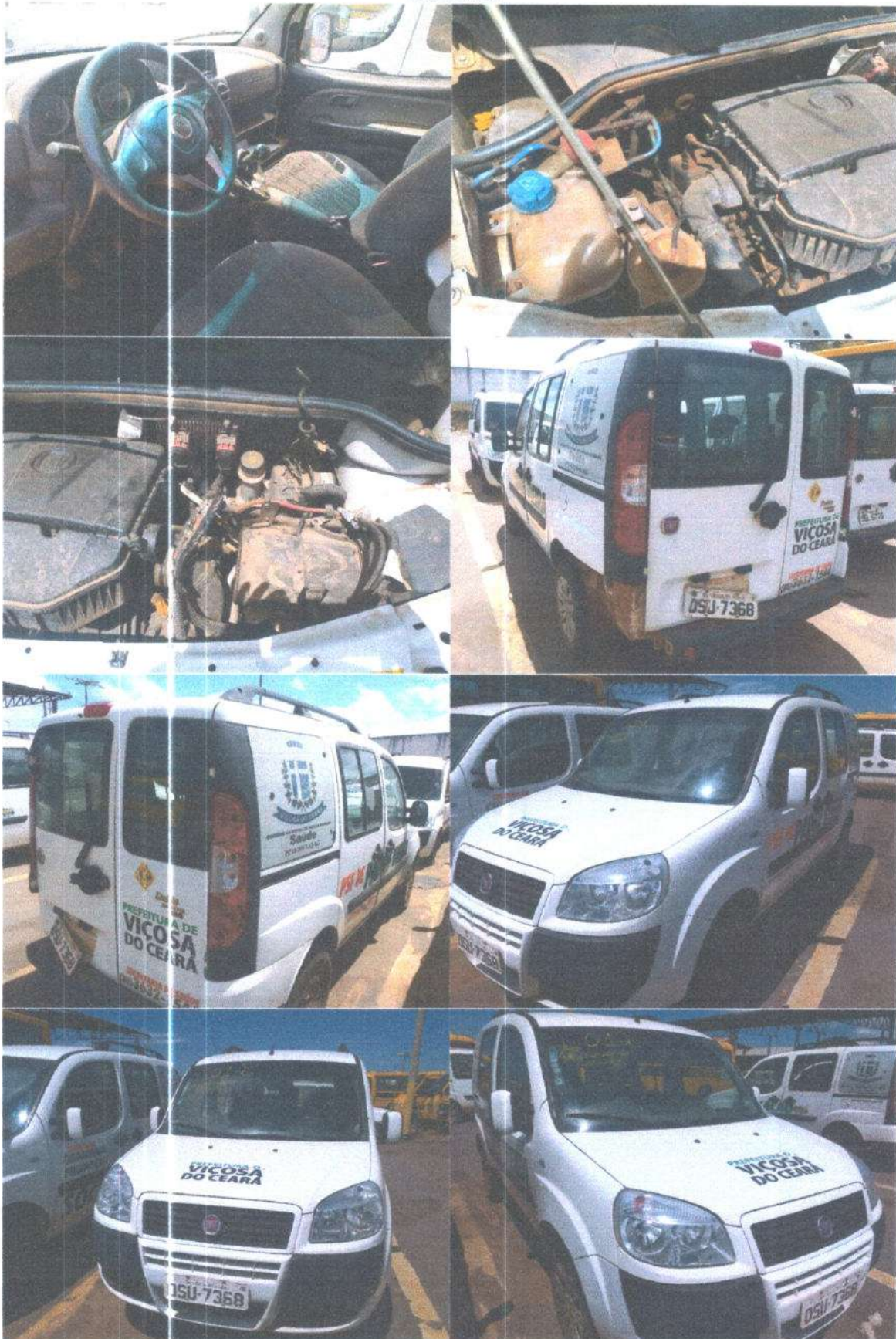
**LOTE 11**





**LOTE 12**





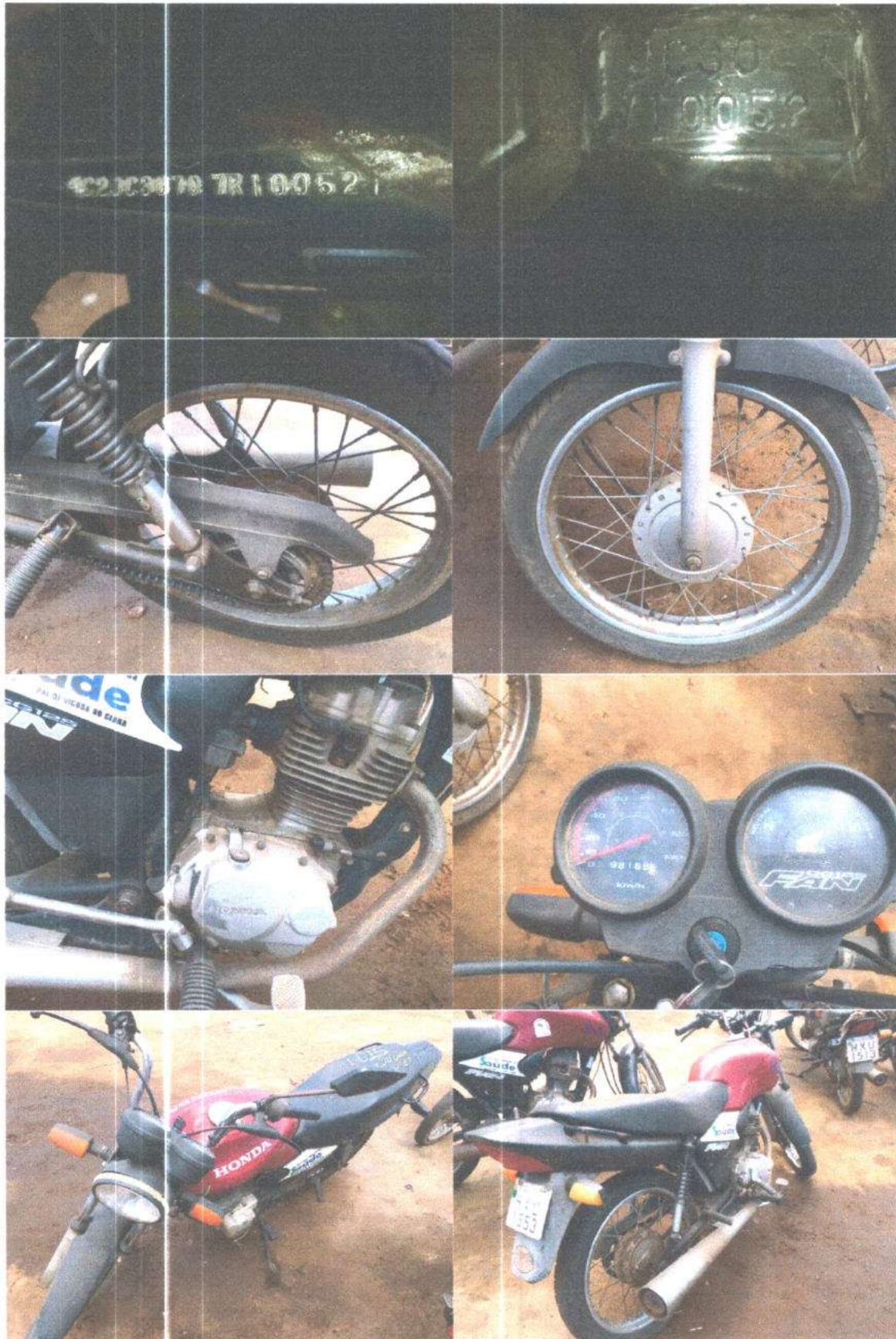






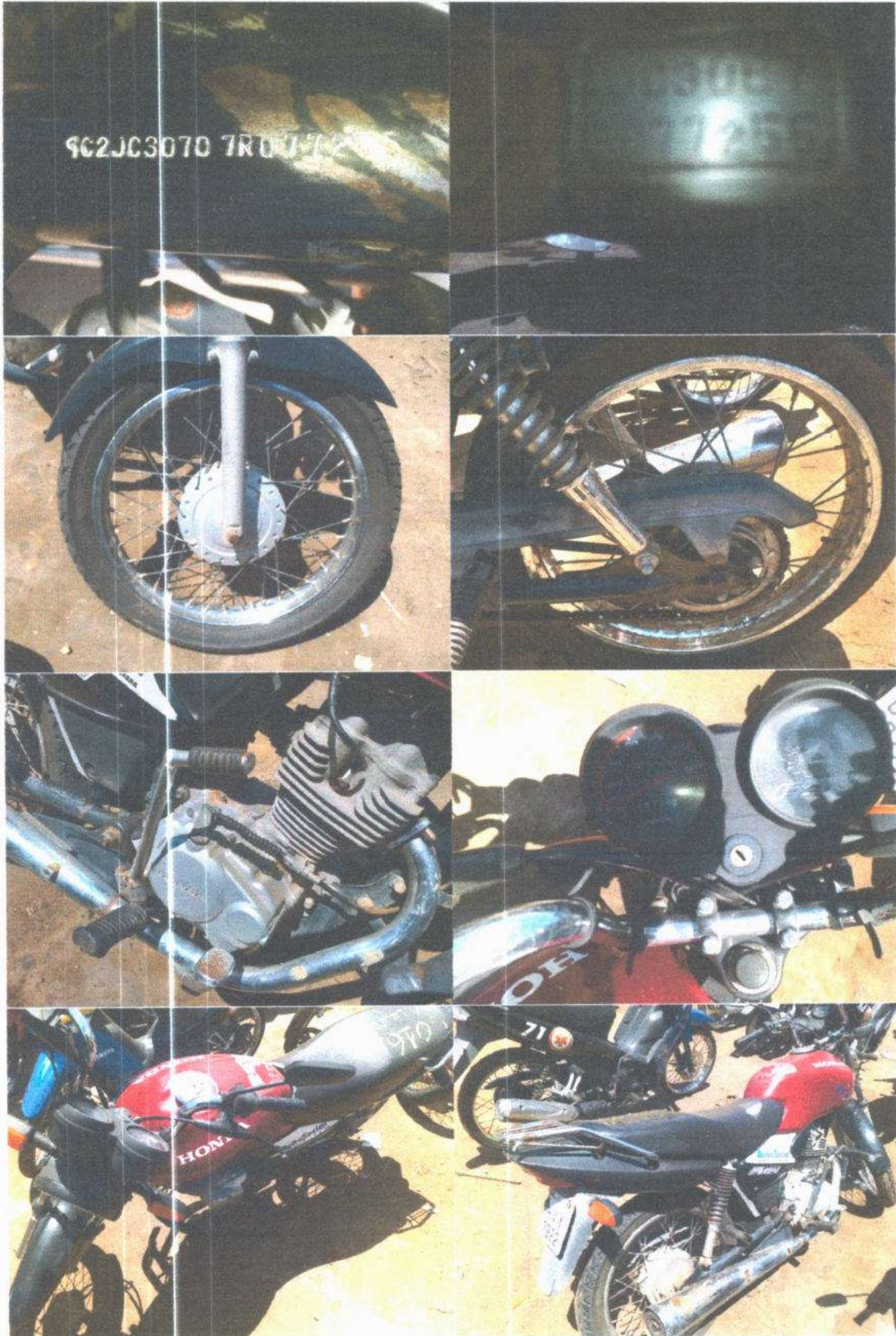
**LOTE 13**







**LOTE 16**







**LOTE 18**





